



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 655ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima quinta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de Graduação), *Aldri Luiz dos Santos* (representante dos professores Titulares), *Clodoveu Augusto Davis Júnior*, *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Luiz Chaimowicz*, *Renato Antônio Celso Ferreira* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares). **1) Consultas e Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Proposta de criação do Instituto de Química:** a professora *Raquel* informou aos membros da Câmara sobre a proposta apresentada pelo professor *Luiz Cláudio de Almeida Barbosa*, chefe do Departamento de Química, na reunião de Chefes com a Diretoria do ICEx, realizada no dia 20 de setembro de 2023. A Diretoria solicitou um posicionamento dos Departamentos para subsidiar o andamento da proposta. A professora *Raquel* informou, ainda, que marcará uma reunião com os ex-chefes do DCC para conversar sobre a proposta apresentada, seus impactos para o DCC e as ações já tomadas pelo Departamento sobre a criação do Instituto de Computação. **1.2) Tabela de pontuação dos títulos do concurso para docente:** a Chefia apresentou à Câmara a tabela utilizada no último concurso docente para pontuação dos títulos, que decidiu utilizar a mesma pontuação no concurso a ser realizado em 2024. **1.3) Centro Competência em Segurança Cibernética - Resultado Fase 1:** a proposta do DCC/UFMG, coordenada pela professora **Michele Nogueira Lima**, não foi aprovada na primeira fase da Chamada Pública 01/2023 da Embrapii, já que não foi possível comprovar o mínimo de 25% exigido para projetos com empresas beneficiárias da Lei de Informática, voltados à área de segurança. **1.4) BRACIS 2023:** será realizada no período de 25 a 29 de setembro de 2023, nas dependências da UFMG, a *12th Brazilian Conference on Intelligent Systems*, coordenada pelos professores **Gisele Lobo Pappa** e **Wagner Meira Júnior**. A professora *Raquel* destacou a importância da realização de eventos organizados por professores do Departamento e parabenizou os coordenadores pelo esforço, desejando sucesso ao evento. **1.5) Palestrante homenageada do Simpósio Brasileiro de Banco de Dados - SBBDD 2023:** a professora **Mirella Moura Moro** será a homenageada nacional do SBBDD 2023 e proferirá a palestra intitulada *Dilúvio de Dados: Uma Boia à Vista, ou seria um Cruzeiro?*, no dia 28 de setembro de 2023. A Câmara parabenizou a professora *Mirella* pela distinta homenagem no evento nacional de maior relevância em sua área de pesquisa. **1.6) Classificação de times para Final Brasileira da Maratona de Programação da SBC 2023:** as equipes do DCC/UFMG tiveram o melhor resultado na etapa classificatória para a final brasileira da Maratona SBC de Programação. A competição ocorreu

na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, com participação de 11 equipes do DCC/UFMG, que teve como resultado a primeira colocação, além da classificação de duas outras equipes, de forma inédita. A Câmara parabenizou os alunos, técnicos e professores responsáveis pelo excelente resultado, desejando sucesso na próxima etapa. **1.7) Resolução 07/2023 do Conselho Universitário da UFMG:** a Diretoria do ICEx compartilhou com a Chefia do Departamento a Resolução que dispõe sobre o planejamento, solicitação e autorização para obras na UFMG e solicitou aos Chefes que encaminhem as possíveis demandas para 2024, para comporem o Plano Diretor do ICEx, que contemplará diretrizes de desenvolvimento e planejamento físico do Instituto. A Chefia informará à Diretoria que o Departamento não tem previsão de nenhuma nova obra. A professora Raquel esclareceu que não será necessário informar a Pró-Reitoria de Administração sobre a obra que está já contratada pela Fundep, para a reforma das salas do 2º andar, tendo em vista que o processo ocorreu antes da publicação da nova Resolução. **1.8) Licença para capacitação:** foi publicada a Portaria 8594, de 21 de setembro de 2023, que concede a servidora **Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo**, licença capacitação no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2023, para desenvolvimento de atividades para conclusão de sua dissertação de mestrado. **1.9) Participação do DCC/UFMG no Centro de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE):** a professora **Michele Nogueira Lima** encaminhou mensagem aos membros da Câmara para comunicar a aprovação do referido centro com sede no CIn/UFPE, sob a coordenação geral da professora Teresa Ludermir. O DCC/UFMG é uma das ICTs envolvidas e terá representatividade no conselho do centro e no escritório de gestão do projeto. **1.10) Curso de Bacharelado em Ciência de Dados:** foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE o curso de Bacharelado em Ciência de Dados, conforme Resolução 10/2023, de 05 de outubro de 2023, cuja primeira oferta ocorrerá o 1º semestre de 2024, com entrada de 40 (quarenta) alunos. **1.11) Remoção do professor Frederico Guimarães Gadelha:** a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG publicou a Portaria 8156, em 11 de setembro de 2023, que remove o professor Frederico Gadelha Guimarães para o DCC, a partir de 04 de setembro de 2023. **2) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação dos termos de adesão ao trabalho voluntário e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos professores **Arnaldo de Albuquerque Araújo**, **José Marcos Silva Nogueira** e **Nivio Ziviani**, pelo período de um ano, contado a partir da data de sua assinatura. **3) Projeto de ensino:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de ensino intitulado *Algoritmos Numéricos – 4ª edição*, coordenado pelo professor **Frederico Ferreira Campos, filho**. **4) Solicitação de reconsideração da análise do relatório de atividades docentes - ReDoc 2022 e aprovação do novo plano de trabalho para 2023:** a Chefia do DCC recebeu a solicitação feita pelo professor **Frederico Ferreira Campos, filho** e encaminhou o pedido ao professor Luiz Chaimowicz para novo parecer. Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Bom nos demais critérios, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Relatório de Atividades do Docente no ano de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023. **5) Aprovação de novo plano de trabalho para o ano de 2023:** a Câmara analisou a solicitação feita pelo professor **José Lopes de Siqueira Neto** e resolveu aprovar, por unanimidade, seu o novo plano de trabalho para o ano de 2023. **6) Anuência de disciplinas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação de anuência de disciplinas feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, Anexo I desta ata. **7) Projeto para realização da DCC Week 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto para realização da DCC Week 2024, coordenado pelo professor **Martín Gómez Ravetti**. A Câmara solicitou que o projeto seja adequado para uma duração de 5 (cinco) anos e que seja alterada a coordenação para a Chefia do Departamento, afim de aproveitar o saldo remanescente, relativos aos patrocínios nos próximos anos. **8) MiniDebConf 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização da conferência MiniDebConf, no período de 02 a 04 de maio de 2024, coordenada pelo professor Loïc Pascal Gilles Cerf, pelo DCC e pelo Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, pela Debian. A Câmara decidiu, ainda, informar aos coordenadores para, no início do semestre letivo em 2024, reservar os espaços necessários e solicitar as devidas autorizações, que não competem ao

DCC, tais como entrada de ônibus no Campus, desconto nos restaurantes setoriais da UFMG, realização de evento no sábado, dentre outras. **9) Alocação da sala 7328:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação da sala 7328 como novo gabinete do professor **Fabício Benevenuto de Souza**. **10) Aditivo 2 ao Termo de Cooperação entre a UFMG e a Petrobras:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Aditivo 2 ao Termo de Cooperação celebrado com Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento do projeto de P&D intitulado *Inteligência artificial aplicada à exploração de petróleo na camada pré-sal*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, alterando o prazo do termo de cooperação em 730 (setecentos e trinta) dias corridos e aumentar o valor em R\$ 1.533.071,45 (um milhão quinhentos e trinta e três mil e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos); (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 041/2023, retificador do 038/2020, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de gestão do projeto. **11) Segundo Termo Aditivo ao contrato entre a Fundep e o NIC.br/Projeto Sam :** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Segundo Termo Aditivo ao contrato de cooperação técnico-científica entre o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa dar continuidade a realização de serviços de pesquisas para pesquisar, analisar, modelar e caracterizar vulnerabilidades de segurança multivetor tanto na Internet brasileira como mundial, denominado *Projeto Sam*, com acréscimo de valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), com vigência até 30 de agosto de 2024, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**; (2) o Formulário de composição de equipe 040/2023, retificador do 032/2020, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **12) Contrato entre a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e a Fundep – Redecomep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato nº 75/2023, Portal de Compras nº 9391346, de prestação de serviços que entre si celebram a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços de conexão, gerenciamento, suporte à conectividade e operação da Redecomep BH, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação**; (2) o Formulário de composição de equipe 039/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do

Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **13) II Termo Aditivo ao contrato entre a Fundep e a RNP/POP-MG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o II Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados a ser firmado entre a Rede Nacional de Pesquisa – RNP e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto é viabilizar a operação do Ponto de Presença – POP/MG, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação** de interesse da Chefia do Departamento; (2) o Formulário de composição de equipe 042/2023, retificador do 034/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **14) Alteração de regime de trabalho docente:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pelo professor **Adriano Alonso Veloso**, para alteração de seu regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 horas semanais, tendo em vista a justificativa apresentada pelo professor. A Câmara aprovou, ainda, os planos de trabalho apresentados pelo professor para os anos de 2024, 2025 e 2026. **15) Aprovações ad-referenda:** **15.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações dos afastamentos dos professores **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 17 a 21-09-2023, para participação do XXIII Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais - SBSeg 2023, em Juiz de Fora, MG; **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, no período de 24 a 30-09-2023, para apresentar o artigo intitulado *Applying Spectrum-Based Fault Localization to Android Applications*, no Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática - CBSOft 2023, em Campo Grande, MS; **Fernando Magno Quintão Pereira**, no período de 26 a 30-09-2023, para apresentar o artigo intitulado *Lushu: Ofuscação de Dados Sigilosos via Reconhecimento de Linguagens a partir de Exemplos*, no Simpósio Brasileiro de Linguagens de Programação - SBLP 2023, em Campo Grande, MS; **Frederico Gadelha Guimarães**, no período de 07 a 12-10-2023, para apresentar o artigo intitulado *Explorando causalidade na seleção de variáveis para previsão de séries temporais multivariadas*, no XVI Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional – CBIC 2023, em Salvador, BA e, no período de 22 a 25-10-2023, para participar de seminário na CAPES, em Brasília, DF; **Marco Túlio de Oliveira Valente** no período de 26 a 29-09-2023, para participar do Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática - CBSOft 2023, em Campo Grande, MS; **Michele Nogueira Lima**, no período de 17 a 21-09-2023, para participação do XXIII Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais - SBSeg 2023, em Juiz de Fora, MG; **Omar Paranaíba Vilela Neto**, no período de 08 a 10-10-2023, para participar de seminário na CAPES, em Brasília, DF; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no dia 15-09-2023, para participar do Fórum da Pós Graduação - Área de Ciências Biológicas I, em Ouro Preto, MG; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 08 a 15-09-2023, para participar da 1ª. Escola Brasileira de Combinatória, em Juquehy, SP. **15.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações dos afastamentos dos professores **Daniel Fernandes Macedo**, no período de 27-10 a 04-11-2023, para apresentar o artigo intitulado *Improved Video QoE in Wireless Networks using Deep Reinforcement Learning* na 19th International Conference on Network and Service Management - CNSM 2023, em Niagara Falls, Canadá; **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, no período de 01 a 06-10-2023, para apresentar o artigo intitulado *Behind Developer Contributions on Conflicting Merge Scenarios*, na International Working Conference on Source Code Analysis and Manipulation – SCAM, em Bogotá, Colômbia; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 16 a 26-

11-2023, para participar do Dagstuhl Seminar 23471 on The Next Generation of Deduction Systems: from Composition to Compositionality, em Wadern, Alemanha. **15.3) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador de estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional e Sistemas de Informação. As planilhas completas encontram-se no Anexo II desta ata. **15.4) Projetos de pesquisa submetidos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão dos projetos de pesquisa (1) *Modelos e algoritmos para problemas de otimização em logística, finanças e aprendizado de máquina*, coordenado pelo professor **Cristiano Arbex Valle** e (2) *Ciência de Dados em Saúde: classificação automática interpretável em cardiologia e neuropsiquiatria*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**. **15.5) Participação de docente em projeto de pesquisa submetido à Chamada MCTIC/CNPq 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Márcio Costa Santos** no projeto de pesquisa intitulado *Problemas de Otimização em Grafos de Sinais com Aplicações em Redes Sociais*, coordenado pelo Professor Manoel Campêlo, da Universidade Federal do Ceará – UFCE. **15.6) Projeto de pesquisa submetido à Chamada MCTIC/CNPq 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Combinatória algébrica e otimização semidefinida: interfaces e aplicações à computação quântica*, coordenado pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho**. **15.7) Participação de docente no CIIA-Saúde:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Frederico Guimarães Gadelha** no Centro de Tecnologia em Inteligência Artificial para Saúde (CT-IA-Saúde) e no projeto de pesquisa intitulado *Interpretação Automatizada do Exame de Papanicolau para Triagem do Câncer de Colo do Útero*, como co-coordenador, financiado com recursos do Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (CI-IA Saúde da UFMG). **15.8) Alteração da coordenação do Acordo de Parceria entre a UFMG e a Morada Tecnologias e Serviços Imobiliários S.A:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da alteração da coordenação do Acordo de Parceria para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvimento de tecnologias de aprendizagem de máquina para o setor de desenvolvimento imobiliário*, aprovado ad-referendum em 19 de junho de 2023, conforme Resolução 074/2023 e referendado pela Câmara do Departamento de Ciência da Computação, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2023, para o professor **Adriano Alonso Veloso**. **15.9) Comissões de avaliação da 32ª Semana de Iniciação Científica (SIC) da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da indicação dos professores **Cristiano Arbex Valle** e **Jeroen van de Graaf**; **Adriano Alonso Veloso** e **Marcos Augusto dos Santos**; **Anísio Mendes Lacerda** e **Márcio Costa Santos**, para comporem as comissões de avaliação da 32ª SIC da UFMG. **15.10) Anuência de disciplinas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação de anuência de disciplinas feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Sistemas, Anexo III desta ata. **15.11) Supervisão de pós-doutorado:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da realização de pós-doutorado do pesquisador **Reinaldo Silva Fortes**, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Recomendação Contextual em Ambientes Veiculares*, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 01 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, com financiamento do âmbito do projeto Rota 2030 – Mobilidade e Logística Linha VI – Estímulo à Produção de Tecnologias Relacionadas à Conectividade Veicular, sob a supervisão dos professores **Rodrygo Luís Teodoro Santos** e **Marcos André Gonçalves**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **15 de março de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Moraes Coutinho, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoveu Augusto Davis Junior, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226651** e o código CRC **248612DD**.